



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇAGI**  
**JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO**

*Criado pela Lei Municipal Nº 179 de 29 de Novembro de 1978 publicado No Diário Oficial do Estado de 28 de Outubro de 1979*

**ANO 2018 - ARAÇAGI EM 21 DE JUNHO DE 2018.**

DECRETO Nº 003/2018

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ARAÇAGI, ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei:

**CONSIDERANDO**, a realização da Copa do Mundo de 2018, organizada pela FIFA, da qual a Seleção Brasileira de futebol está participando;

**CONSIDERANDO**, que nos dias de jogos em que o Brasil participa, praticamente toda a nação se reúne para torcer pela seleção;

**CONSIDERANDO**, a rara busca pelos serviços públicos durante o período supracitado;

**DECRETA:**

**Art. I – PONTO FACULTATIVO**, em todas as repartições públicas municipais de Araçagi no dia 22 de junho de 2018, durante o expediente matutino, devendo os servidores públicos retornarem aos seus serviços nos turnos vespertino e noturno nas repartições públicas que funcionam em tais turnos.

**Art. II** – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARAÇAGI, EM 21 DE JUNHO DE 2018.**

**MURÍLIO DA SILVA NUNES**

**- PREFEITO -**